



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

---

## **Edital nº 53/2018 de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Estágio Remunerado**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível **MÉDIO** e **SUPERIOR** a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 1100 de 09 de abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados para este fim.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no Pelourinho Municipal sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local e regional, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no Diário Oficial e pelo site oficial da Prefeitura.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 4º do Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.

1.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

### **2. QUADRO GERAL DE VAGAS**

Secretaria de Educação e Cultura

Curso	Nº de Vagas
Licenciatura em Pedagogia	01 VAGA+ CR
Licenciatura em História	CR
Licenciatura em Matemática	CR
Licenciatura em Língua Portuguesa	CR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

Bacharelado em Administração	CR
Direito	CR
Magistério	CR

CR – Cadastro Reserva

Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

Curso	Nº de Vagas
Arquitetura e Urbanismo OU Engenharia Civil	01 + CR

CR – Cadastro Reserva

Secretaria de Administração e Finanças

Curso	Nº de Vagas
Direito	01 VAGA

### 3. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

3.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades que envolvam a necessidade no serviço público relacionada com a grade curricular do curso, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de Professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

3.2. Carga horária semanal: Conforme art. 10 da Lei Federal nº 11788/2008 e art. 8º da Lei Municipal n.º 1.100 de 09 de abril de 2013 a carga horária será de 30 horas semanais.

3.3. Local de realização do estágio: Nas respectivas Secretarias do Município de Porto Mauá, conforme Quadro de Vagas descritas acima.

3.4. Período de duração do estágio: A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

3.5. Serão concedidos aos estagiários dos órgãos da Administração Pública Municipal os seguintes benefícios:

I – Bolsa-Auxílio:

a) R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para estudantes da educação profissional de nível médio;

b) R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), se estudantes do ensino superior.

II – Auxílio-transporte, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

III – recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e que haja pagamento de bolsa-auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

3.6. Ocorrerá o desligamento do estagiário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

---

- I - automaticamente, ao término do estágio;
- II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
- III - a pedido do estagiário;
- IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VI - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração; e
- VIII – pela colação de grau ou término do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários ocorrerão no período de 14 a 27 de junho de 2018 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, junto ao Centro Administrativo do Município de Porto Mauá, localizado na Rua Uruguai, 155, centro.

4.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente do estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições serão gratuitas.

4.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

5.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar a matrícula regular do respectivo Curso junto à instituição de ensino.

5.2. Para realizar a inscrição, é necessário que **TODA** a documentação relacionada no **Anexo I** deste Edital seja entregue em um envelope fechado e identificado.

5.2.1. No envelope deverá constar a etiqueta devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo do **Anexo IV** deste edital.

5.2.2. A entrega do referido envelope deverá ser efetuada no setor de Protocolos, no horário e prazos descritos no Item 4.1.

5.3. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

a) estar matriculado como aluno (a) regular na Rede de **Ensino Superior** Reconhecida pelo Ministério da Educação, para os Cursos Superiores listados no quadro do Item 2, “**NÃO PODENDO ESTAR NO ÚLTIMO ANO**” do curso.

b) estar matriculado e cursando como aluno (a) regular no Magistério, reconhecido pelo Ministério da Educação “**NÃO PODENDO ESTAR NO ÚLTIMO ANO**” do curso.

c) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório/classificatório

6.2. Deverão ser comprovados pelo candidato, mediante apresentação dos **FORMULÁRIOS** (Anexos II e III), devidamente preenchidos e acompanhados dos respectivos documentos.

6.2.2. A documentação **NÃO** será conferida no ato de recebimento, sendo de responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

6.3. Após **protocolada** a inscrição do candidato, **não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.**

6.3.1 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
<b>Magistério</b>	1º Ano	05
	2º Ano	10
	3º Ano	15
<b>Ensino superior (curso em andamento)</b>	Até o 2º semestre, inclusive	10
	Do 3º e 4º semestre, inclusive	30
	Do 5º e 6º semestre, inclusive	40
	Ter cursado até 50% da grade curricular	10
	A partir de 50% da grade curricular	20
<b>Formação superior</b>	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30
<b>Língua estrangeira</b>	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20
<b>Informática</b>	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

	Edição de imagem	10
	Internet	10
	Hardware	10
	Criação e configuração de redes	5
	Outros cursos de informática	5
<b>Estágios realizados</b>	Estágios na iniciativa privada	20
	Estágios em órgãos públicos	25
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Trabalho voluntário no Município	10
<b>Cursos extracurriculares com data de 05 anos a contar da data do edital.</b>	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

6.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

7.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada mediante publicação no diário Oficial do Município e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br), a partir do dia 29 de junho de 2018, após o processamento e julgamento dos recursos e respeitados os prazos do presente Edital.

7.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de três dias.

7.3. No mesmo prazo definido no item 7.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

7.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 7.2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

7.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

7.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de até 01 (um) dia.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br), Diário Oficial do Município e no painel de publicações da Prefeitura de Porto Mauá.

8.2. O início do estágio ficará condicionado à existência de convênio entre a Prefeitura e a instituição de ensino de origem do candidato, bem como estar devidamente formalizado com um Agente de Integração.

8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse e juízo das respectivas Secretarias da Administração Municipal.

8.4. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

8.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão da Seleção de Estágios do Município de Porto Mauá.

8.6. Este Edital terá validade de 2 (dois) anos.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2018.**

**LEOCIR WEISS**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá inserir no <b>envelope</b> ( identificado com a etiqueta Anexo IV) , o <b>formulário de inscrição</b> (anexo II) devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação abaixo descrita.
<b>Dados Pessoais</b>	<p>01 cópia da <b>Carteira de Identidade e CPF</b> ou da Carteira de Identidade com CPF. O documento deverá: conter fotografia que permita a identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.</p> <p>01 cópia do comprovante de quitação com o <b>Serviço Militar</b> (candidatos do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos de idade).</p> <p>01 cópia do <b>Título de Eleitor</b> e do <b>comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral</b>, disponível em: (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes</a>) para todos os candidatos maiores de 18 anos de idade.</p> <p>01 cópia do <b>comprovante de residência</b> (conta de energia elétrica, água, aluguel ou telefone).</p>
<b>Comprovante de Graduação/ Magistério</b>	01 Cópia do <b>atestado de matrícula e ou frequência</b> do semestre atual.
<b>Curriculum Vitae</b>	<b>Curriculum Vitae</b> (anexo III) devidamente preenchido e assinado, <b>juntamente com a documentação comprobatória do mesmo.</b>

**IMPORTANTE:**

A documentação deverá estar em ENVELOPE fechado e identificado e NÃO será conferida no ato de recebimento no protocolo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

---

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Dados do Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone/Contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados Gerais**

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Possui deficiência: ( ) sim ( ) não  
Qual? \_\_\_\_\_

**Formação Escolar:**

Nome da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre / Ano (atual): \_\_\_\_\_  
Turno de aula: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )  
Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_  
Data de início do curso: \_\_\_\_\_  
Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Porto Mauá, \_\_\_\_ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

Este formulário deve ser inserido no ENVELOPE para ser entregue, no ato da entrega da inscrição.  
A documentação NÃO será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

**ANEXO III**  
**CURRICULUM VITAE**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Área Pretendida/Cargo: \_\_\_\_\_

Nº de Ordem	Descrição do Documento Curso, Doutorado, Mestrado, Especialização, Pós Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ).	Data (Finalização do Curso)	Carga horária	Pontuação* ( <b>Exclusivo Comissão</b> )
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
<b>Pontuação Final</b>				

A documentação referente a comprovação do *curriculum vitae* deve ser inserida no ENVELOPE para ser entregue, no ato da inscrição. A documentação NÃO será conferida no PROTOCOLO, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.  
Se necessário, usar mais de uma via.

Porto Mauá, \_\_\_\_ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

---

**ANEXO IV**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Dados do Candidato**

<b>PREENCHIMENTO DO CANDIDATO</b>	
Nome:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Cidade/Estado:	_____
CEP:	_____
Telefone/Contato:	_____
E-mail:	_____
Assinatura:	_____
<b>PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO</b>	
Nº da Inscrição	_____
Área Pretendida:	_____
Servidor:	_____
Data	____/____/2018

Preencher de forma legível e colar no envelope.  
Entregar no Setor de Protocolo.